



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 12 de julho de 2017

Ano VII - Edição nº 00600 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C66A2ED99538913371212772435234CF

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 173/2017.  
PORTARIA Nº 174/2017.  
PORTARIA Nº 176/2017.  
PORTARIA Nº 177/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - RESULTADO DO JULGAMENTO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - RESULTADO DO JULGAMENTO.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ (ME) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 173/2017

*Retifica a Portaria nº 137/17, de 10 de maio de 2017, que nomeia o Conselho Municipal da Educação - CME do Município de Uibaí/BA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM – Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 137/17, de 10 de maio de 2017, que nomeia o Conselho Municipal de Educação (CME), representado pelo seus membros titulares e suplentes, para cumprirem um mandato até 10 de maio de 2019, conforme nominata abaixo descrita:

Nome	Situação	Instituição Representada
<b>Luciana Bastos Machado</b>	<b>Presidente</b>	<b>Técnico - Pedagógico</b>
<b>Zilete Rocha de Carvalho</b>	<b>Vice-Presidente</b>	<b>Magistério</b>
<b>Collyd Ferreira de Carvalho</b>	<b>Secretário</b>	<b>Diretor Escolar</b>

Nome	Situação	Instituição Representada
Rodrigo de Jesus Fernandes	Titular	Poder Executivo
Maria do Carmo Lemos Maia	Suplente	Poder Executivo
Jucilene Vieira Araújo	Titular	Conselho Tutelar
Fabiana Gomes das Neves	Suplente	Conselho Tutelar
Collyd Ferreira de Carvalho	Titular	Diretor Escolar
João da Silva Moisinho	Suplente	Vice-Diretor Escolar
Zilete Rocha de Carvalho	Titular	Magistério
Wilton Barreto de Carvalho	Suplente	Magistério
Poliana Filgueira Lima	Titular	Técnico - Administrativo
Agnelo Alves Machado	Suplente	Técnico - Administrativo
Luciana Bastos Machado	Titular	Técnico - Pedagógico
Karen Adriana Carvalho Porto	Suplente	Técnico - Pedagógico

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí – Bahia, CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 –  
 E-mail: [pmub@pmub@gmail.com](mailto:pmub@pmub@gmail.com) - [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



Ricardo Acássio S. Santos	Titular	Estudantes
Breno Cambuí da Silva	Suplente	Estudantes
Pedro Paulo Fernandes Nunes	Titular	Conselhos Escolares
Camila Rocha Carvaiho Amorim	Suplente	Conselhos Escolares
Maurília Carvalho	Titular	Associações Comunitárias
Miqueline Bastos Rosa	Suplente	Associações Comunitárias
Rúbia Rocha dos Santos	Titular	Pais de alunos
Valdinea Silva Pereira Matos	Suplente	Pais de alunos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
 Em 10 de junho de 2017.

  
 UBIRACI ROCHA LEVI  
 Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro Uibaí - Bahia CEP 44050-000 - Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 -  
 E-mail: [pmub.pmub@gmail.com](mailto:pmub.pmub@gmail.com) - [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 23E7FC6A6EEA00303C3C0FC143A3B539

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
 Secretaria Municipal de Educação  
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## PORTARIA Nº 0174/17

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Municipal do PDDE Interativo do Município de Uibaí/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no disposto no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM – Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Comitê Municipal do PDDE Interativo do Município de Uibaí/BA.

Nome	Instituição Representada
Sandra Maria Machado Levi	Responsável pelo Programa Mais Educação
Malva Carvalho	Responsável pelos Programas (Atleta na Escola, PDE Escola, Escola Acessível e Mais Cultura)
Tatiana Bezerra Machado Pires	Responsável pelo Programa PDDE Interativo e SIMEC
Thiago Carvalho Rodrigues	Responsável pelas Prestações de Contas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

BAHIA – UIBAÍ - GABINETE DO PREFEITO,  
 10 de junho de 2017.

  
 UBIRACI ROCHA LEVI  
 Prefeito Municipal

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30  
 Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com // pmuibai@gmail.*

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA nº 176/2017

Promove reintegração de posse,  
por determinação judicial, da  
servidora EDNALVA SOUZA  
PAIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, EM CUMPRIMENTO da decisão concedida dos autos do processo de nº 0010181-75.2015.5.05.0291 (Mandado de reintegração), que corre na vara do Trabalho de Irecê – BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

RESOLVE: Reintegrar a servidora EDNALVA SOUZA PAIVA, ao quadro de servidores do Município, no cargo em que fora admitida.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Uibaí – BA, 06 de julho de 2017.

UBIRACI ROCHA LEVI

Prefeito

# Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 177/2017

*Concede Licença Maternidade à  
Servidora que especifica.*

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Atestado de Nascido Vivo e Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infraticado.

RESOLVE

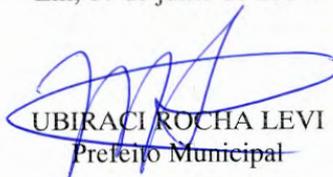
Art. 1º – CONCEDER *Licença Maternidade*, conforme Requerimento e Atestado de Nascido Vivo nº 30-72305786-0, com início em 30.06.2017 e término em 27.12.2017, a servidora pública JAÍSIA SOUZA PAIVA, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 28/12/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 30/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 07 de julho de 2017.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Anexos

Praça Proª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30  
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: [smeuibai@gmail.com](mailto:smeuibai@gmail.com) // [pmub.uiba@gmail.com](mailto:pmub.uiba@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30  
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 023/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para atender as demandas das diversas Secretarias deste Município. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: SANTA SARA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 12.411.808/0001-40, situada na Rua 25 de fevereiro 126, Bairro – Centro – São Gabriel – Bahia, que venceu os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

---

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30  
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 024/2017. Objeto Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo acondicionado em Botijão de 13 kg, para suprir as necessidades das Secretarias deste município. Após o julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **FAUSTO BATISTA LEVI - ME (CONSTULAR MAT. DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E DIST.DE GÁS) CNPJ 06.045.282/001-20, SITUADA NA AV. PRESIDENTE DUTRA Nº505, UIBAÍ-BA BAIRRO-CENTRO**, que venceu Lote Único, JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.